



1 **ATA DA REUNIÃO Nº 335/2022 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade híbrida (a partir da
3 plataforma Jitsi Meet), na sede do CMAS à Rua Antônio Pinto Coelho, nº47, Bairro
4 Sobradinho, no Município de Lagoa Santa/MG no dia 22 de Março de 2022, às 08h:
5 30min, com a presença da Secretária Executiva Srª Sônia Cotoski Pacheco Alves, a
6 Estagiária de Serviço Social Srª Bruna Bárbara e dos seguintes Conselheiros:

7 **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Ângela G. Bastos (Presidente) – Lar dos
8 Idosos Sagrado Coração de Jesus; 2. Magna Maria Alves (1ª Secretária) - GEAA;

9 **Representantes Governamentais:** 1. Lucas de Oliveira Santarosa (Vice –
10 Presidente) – Secretaria Municipal de Bem Estar Social; 2. Joana Aparecida de
11 Freitas - Secretaria Municipal da Fazenda; 3. Jane Carla Silva Ferreira – Secretaria
12 Municipal de Saúde; 4. Luanda Mara Araújo Toledo – Secretaria Municipal de
13 Educação.

14 **Convidados:** 1. Leonardo Koury – Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª
15 REGIÃO; 2. Priscila Marinho – Coordenadora do FETSUAS - MG; 3. Luanda
16 Queiroga – Diretora do Sindicato de Psicologia – CRP/MG; 4. Paula Regina
17 Fernandes da Silva (CRAS III) – FMTSUAS; 5. Nayene Nunes – (Setor de Cadastro
18 Único).

19 **Sobre a pauta:** 1. Recomposição das Comissões para garantia da paridade e
20 elaboração dos Planos de Ação. **a)** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de
21 Entidades (necessário dois representantes do Executivo); **b)** Comissão de Normas e
22 Políticas da Assistência Social (necessário um representante do Executivo para
23 substituir a Conselheira Srª Joana Aparecida); **c)** Comissão de Financiamento e
24 Orçamento da Assistência Social (necessário dois representantes da Sociedade
25 Civil); **d)** Comissão de Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família
26 (necessário dois representantes do Executivo). 2. Referendar a aprovação da
27 reprogramação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar, conforme Ofício nº
28 010/2022 DMDS aprovada *ad referendum* (Art.17 inciso III do RI) desta Plenária em
29 reunião da Mesa Diretora; 3. Ofício nº 016-2022 DMDS - REPROGRAMAÇÃO DE
30 RECURSOS – FMAS; 4. Instituir Comissão para elaboração do Plano de Ação para
31 uso dos recursos do IGD/SUAS e IDG/PBF (PAB); 5. Espaço aberto em atenção ao
32 Ofício CRESS 6ª Região nº 033/2022 (Apoio a nota de repúdio do FMTSUAS –
33 Lagoa Santa).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

34 **Desenvolvimento:** Após cumprimentos e apresentação individual de todos os
35 presentes, a Presidente do CMAS, Sr^a Ângela G. Bastos iniciou a reunião. Foi lida a
36 ata de nº 334/2022 da Plenária realizada no dia 15 de Fevereiro, que passou por
37 algumas correções e em seguida foi aprovada pelos Conselheiros. A Convidada Sr^a
38 Paula Regina Fernandes, enquanto integrante do FMTSUAS de Lagoa Santa, sugeriu
39 que o último ponto da pauta fosse debatido primeiramente, devido ao compromisso
40 dos trabalhadores, correspondendo ao espaço aberto em atenção ao Ofício CRESS 6^a
41 Região nº 033/2022. Iniciando as discussões, a Convidada Sr^a Paula Regina fez a
42 leitura da nota de repúdio do dia 02 de Fevereiro de 2022 do FMTSUAS que se refere
43 ao encerramento da extensão de jornada de trabalho das/os servidoras/es. A
44 Assistente Social do Setor de Plantão Social Sr^a Gabriela fez a leitura dos
45 questionamentos que foram levantados na Mesa de Negociação com a Diretoria
46 Municipal de Desenvolvimento Social; esclareceu ainda que, foi acordado que a
47 Diretoria encaminharia o diagnóstico da revisão da Extensão da carga horária e o
48 planejamento da oferta das 30 horas; contudo, ainda sem retorno. O Vice-Presidente
49 Sr Lucas Santarosa sugeriu que o Conselho elabore um ofício para a DMDS,
50 apresentando esses questionamentos e solicitando o retorno sobre os mesmos. Em
51 resposta, o representante do CRESS, Sr Leonardo Koury, agradeceu o pronto
52 atendimento do CMAS em abrir um espaço para inclusão de pauta nesta reunião e em
53 receber os trabalhadores e trabalhadoras, avalia positivamente os avanços do
54 município na política de assistência social, contudo considera grave que os
55 trabalhadores tenham que fazer uma nota pública, pela dificuldade de diálogo e
56 entendimento sobre a gestão do SUAS, que não se faz apenas por uma Diretoria ou
57 uma Secretaria mas por uma construção democrática e participativa na qual o CMAS
58 tem uma grande importância baseado em três pontos o primeiro que o Conselho tem
59 que seguir a Constituição Federal de 1988 especialmente o Art. 29 parágrafo XII que
60 dispõe sobre o espaço de cogestão da Política Pública; uma política que não pode ser
61 feita por ato discricionário. Reflete que se há a necessidade de extensão de jornada,
62 se vai impactar a execução da gestão da política, deve passar pelo Conselho, lugar
63 bipartiti, prevista na LOA (Lei Orgânica da Assistência Social). **Prosseguindo com a**
64 **sua fala, Sr Leonardo Koury discorreu sobre a importância do** CMAS que tem grande
65 responsabilidade no município, exemplificando discorreu sobre Relatório do Tribunal
66 de Contas da União – TCU nº 001/2020, onde vários casos de gestões, especialmente
67 gestões municipais sofreram penalidades, por que foram informados de situações
68 graves no âmbito do mundo do trabalho dentro dos poderes públicos municipais e os
69 conselhos tomaram conhecimento e não tomaram providencia. Entende que a nota de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

70 repúdio deve ser acolhida pelo conselho por aclamação porque pode ser penalizado
71 por omissão, por ter conhecimento de um fato tão grave e não ter tomado
72 providencias. Prosseguindo, Sr Leonardo Koury ponderou sobre uma série de
73 questões que estão concentradas e tratam do atendimento da população de Lagoa
74 Santa, sendo elas: a ausência de espaço de serviço, das relações de práticas de
75 assédio moral coletivo e a dificuldade da normatização que são construídos a partir da
76 Resolução do Conselho Municipal; continuando, esclareceu ser necessário que o
77 CMAS elabore uma Resolução de acordo com a NOB/SUAS, que institui a Mesa de
78 Gestão do Trabalho; ainda, informou que o CRESS se dispõe em encaminhar o
79 modelo de publicação de Resoluções que cria a Mesa de Gestão do Trabalho e, se
80 encontra a disposição para contribuir com a escrita da minuta. Na sequência lamentou
81 a ausência da Sra. Josimara, Diretora de Desenvolvimento Social ressaltando,
82 entretanto a participação do Conselheiro Lucas Santarosa, chefe da vigilância
83 socioassistencial com poder para representá-la. O Sr. Lucas, sobre a nota de repudio,
84 sugeriu que o conselho encaminhe um ofício à Diretoria com as perguntas feitas pelo
85 FMTS com um prazo de dez dias para resposta. Em seguida, a Sr^a Luanda Queiroga,
86 enquanto Diretora do Sindicato de Psicologia – CRP/MG, sugeriu que o CMAS possa
87 considerar a Resolução nº 643/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social -
88 CEAS, que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do Sistema
89 Único de Assistência Social – SUAS/ MG, em consonância com a Política Nacional de
90 Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS e sua articulação com o apoio e
91 assessoramento técnico aos municípios mineiros, que irá subsidiar os
92 Trabalhadores/Gestores para que se oferte um bom trabalho e se faça uma boa
93 gestão do SUAS; ainda, discorreu sobre a paridade da composição do CMAS por
94 proporcionalidade, para manter a conformidade com a Legislação vigente, onde a
95 Sociedade Civil tenha proporcionalmente representantes de Entidades, Usuários e
96 Trabalhadores com o objetivo de fortalecer o Conselho; encerrando, colocou o
97 Conselho Regional de Psicologia – CRP-MG, à disposição para contribuir com
98 orientações e discussões. O Sr Leonardo Koury se disponibilizou enquanto Núcleo de
99 Educação Permanente, fazer uma formação com os Conselheiros atuais e futuros a
100 fim de capacitá-los e orientá-los no que se trata trabalho do SUAS. Após o pedido de
101 fala, a Conselheira Sr^a Jane Carla discorreu sobre a questão do vale transporte, sendo
102 um dos direitos garantidos por lei aos trabalhadores, e solicitou que seja encaminhado
103 um ofício à DMDS, onde se solicita mais esclarecimentos, sobre o projeto de lei que
104 garante o vale transporte a todos os servidores públicos do município, conforme tomou
105 conhecimento pela internet, Em resposta, o Vice – Presidente Sr Lucas Santarosa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

106 sugeriu que o CMAS elabore um ofício solicitando mais informações para o gabinete
107 do Prefeito, sobre a questão do vale-transporte e sobre o Projeto de Lei que institui o
108 auxílio transporte que foi encaminhado para a Câmara de Vereadores no dia 21 de
109 Março/2022. A Convidada Sr^a Paula Regina discorreu sobre a participação efetiva dos
110 FMTSUAS nas plenárias e nas Comissões do Conselho, com objetivo de contribuir e
111 fornecer informações necessárias sobre o cotidiano e a realidade do município, para
112 que o Conselho crie estratégias que condizem com a atualidade; continuando, relatou
113 que o FMTSUAS enfrenta certas dificuldades para participar do Conselho. Em
114 resposta, Sr Lucas Santarosa informou que as pautas das plenárias serão
115 encaminhadas para os equipamentos, com o link para participação na modalidade
116 telepresencial, uma vez que as reuniões estão ocorrendo na modalidade híbrida e nem
117 todos tem disponibilidade para participarem presencialmente. Sr Lucas Santarosa, foi
118 questionado referente ao e-mail da Secretária da Fazenda Sr^a Patrícia Avelar, sobre a
119 participação dos trabalhadores. Em resposta, Sr Lucas Santarosa esclareceu que a
120 convocação é somente para os Conselheiros e profissionais que possam contribuir
121 com o Conselho sobre determinado assunto, e para os demais será enviado convites;
122 prosseguindo, sugeriu que um Conselheiro do CMAS possa participar da Mesa de
123 Negociação com o FMTSUAS, ou que um representante do Fórum participe das
124 reuniões da Mesa Diretora/ CMAS, quando necessário, para discutir determinado
125 assunto a ser apresentado em Plenária Ordinária. Foi deliberado o envio de um ofício
126 para a Secretária da Fazenda Sr^a Patrícia Avelar, solicitando mais esclarecimentos
127 referentes à participação dos Trabalhadores da Rede Socioassistencial, com cópia
128 para Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. Foi deliberado que os ofícios para
129 a DMDS serão enviados com cópia para os equipamentos no dia 28 de Março/2022.
130 Partindo para **o primeiro ponto da pauta**, a recomposição das Comissões para
131 garantia da paridade e elaboração dos Planos de Ação ficará para a próxima plenária.
132 De acordo com **o segundo ponto da pauta**, Sr. Lucas Santarosa submeteu ao
133 plenário a aprovação da reprogramação dos recursos oriundos de Emenda
134 Parlamentar, conforme Ofício nº 010/2022 DMDS, aprovada ad referendum da
135 plenária, em reunião da Mesa Diretora realizada no dia 15 de Março/2022, que foi
136 referendada pelos presentes. Prosseguindo para **o terceiro ponto da pauta**, Sr Lucas
137 Santarosa discorreu sobre o ofício nº 016-2022/DMDS referente à Reprogramação de
138 Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sobre: o Bloco de
139 Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, Bloco de Gestão do
140 Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Bloco de Gestão do SUAS, Piso Mineiro
141 de Assistência Social e Convênio do Estado de Minas Gerais, que foi aprovado pelos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

142 presentes. Partindo para **o quarto ponto da pauta**, Sr Lucas Santarosa discorreu
143 sobre a elaboração do Plano de Ação para uso dos recursos do IGD/SUAS e IDG/PBF
144 (PAB), foi sugerido à criação desta Comissão na próxima plenária. Encerrando, para a
145 próxima plenária a ser realizada no dia 26 de Abril de 2022, foi deliberado, também,
146 como ponto de pauta à participação do FMTSUAS no CMAS, o Projeto de Lei que
147 institui o auxílio transporte que foi encaminhado para a Câmara de Vereadores e a
148 questão da Mesa de Gestão do Trabalho. Nada mais havendo a ser discutido na
149 reunião foi encerrada e a ata após lavrada e aprovada será assinada pelos presentes.

150 Sônia Cotoski P. Alves _____

151 Bruna Bárbara Bartolomeu _____

152 Karla Cristina B. G. Guimarães _____

153 Rogério Pereira _____

154 Lucas de Oliveira Santarosa _____

155 Joana Aparecida de Freitas _____

156 Magna Maria Alves _____

157 Ângela Gonçalves Bastos _____

158 Jane Carla Silva Ferreira _____

159 Luanda Mara Araújo Toledo _____